



PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 09/05/12

A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710  
Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

**PROVIMENTO Nº 002/2012-CJCI**

Autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento nº 009/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as razões elencadas no Provimento nº 009/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de regras para a distribuição processual nas Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a aplicação, nas Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento nº 009/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de maio de 2012.

  
Desª **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior